



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 528 | Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - Interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá	01
Secretaria de Apoio Legislativo	01
Decretos Legislativos	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Coordenadoria de Licitações	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	05
Secretaria Municipal de Planejamento	05
Portaria	05
Atos do Prefeito	06
Decreto	06
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	07
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	07
Portaria	07

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOÃO NERCI CAMARGO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOÃO NERCI CAMARGO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 22 de dezembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR PAULO CESAR BONACORCE CARMONA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor PAULO CESAR BONACORCE CARMONA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 22 de dezembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA PAULA REGIANA DE TOLEDO RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o



seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** à senhora **PAULA REGIANA DE TOLEDO RIBEIRO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 22 de novembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUIZ SOARES FRANCISCO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **LUIZ SOARES FRANCISCO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 22 de dezembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

II RETIFICAÇÃO DO AVISO REABERTURA E AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2022

ONDE SE LÊ:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2021)

LEIA-SE:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2022)

ONDE SE LÊ:

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2021)

LEIA-SE:

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2022)

ONDE SE LÊ:

II AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2021)

LEIA-SE:

II AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2022)

Cuiabá, 23 de dezembro de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2022/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.048/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representado pela PREGOEIRA designada na portaria 303/2022, vem a público divulgar a retificação do **AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2022/PMC, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA SEDE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO, DAS UNIDADES DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, BEM COMO, DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD."

ONDE SE LÊ:

14	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS: PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DE LEITE E SORO DE LEITE FERMENTADO, COM AMIDO E POLPA DE TRÊS FRUTAS DIVERSAS: ODOOR E SABOR PRÓPRIOS DAS FRUTAS ADICIONADAS. SEM GLUTEN, SEM SOJA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO OPACO E ATÓXICO, 01 LITRO	UND	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.185,99	FRUTILAC
16	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS.	UND	15.000	R\$ 4,19	R\$ 62.999,99	DALLAS
28	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO BOMBOM, REDONDO, PREPARADO COM CACAU, AÇÚCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EMBALADAS EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMO 20 GRAMAS. PACOTE 1KG	UND	500	R\$ 30,19	R\$ 15.099,19	BONABOM
32	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	COCO RALADO - AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% PIP E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PCT 01 KG	UND	100	R\$ 26,99	R\$ 2.629,99	DUCOCO
38	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA TABLETE MÍNIMO 30 GRAMAS.	UND	10.000	R\$ 0,70	R\$ 6.900,00	MINDY
49	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06	FELIÃO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1KG.	UND	5.000	R\$ 6,34	R\$ 31.900,00	DONA DE
53	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	FUBÁ PRÉ-COZIDO - TIPO FLOCÃO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA	UND	100	R\$ 2,09	R\$ 209,99	XODÓ
56	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUÇO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM DE 01L.	UND	500	R\$ 7,05	R\$ 3.527,98	ARRIFANA
58	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTOS DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. FRASCO 200 ML	UND	100	R\$ 2,19	R\$ 219,99	BAHIA



66	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MACARRÃO INSTANTÂNEO, BASE DA MASSA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO E FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENOSABORES: GALINHA CAPIRÁ, CARNE, CANJA DE GALINHA, CALDO DE FEIJÃO, ETC. PACOTE COM MÍNIMO 80 GRAMAS	PCT	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.228,98	MARUCHAM
67	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, H E R M E T I C A M E N T E FECHADO, PACOTE DE 400 GRAMAS	UND	1.000	R\$ 5,26	R\$ 5.267,98	QUERO
68	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MANJERICÃO - UNIFORME, DESIDRATADA, BEM CONSERVADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, EM SACOS PLÁSTICOS. ATÓXICO. PACOTE 1 KG.	UND	20	R\$ 32,94	R\$ 658,99	PAIOL
69	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MANTEIGA - COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. POTE COM 500 GRAMAS.	UND	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,99	SEGREGO
78	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MELHORADOR TRIPLA AÇÃO PARA PANIFICAÇÃO - EM PÓ, COMPOSTO DE AMIDO, ESTABILIZANTE POLISSORBATO 80, ESTEAROIL-2-LACTIL DE SÓDIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMA ALFA AMILASE, DEVENDO O PRODUTO OBEDECER A PROPORÇÃO DE 0,5% P/P EM RELAÇÃO A FARINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE C/ 5KG.	UND	150	R\$ 57,90	R\$ 8.685,99	SORPAN
79	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MILHO DE CANJICA - BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	5.000	R\$ 3,75	R\$ 18.799,99	MIKA
80	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. PACOTE COM 170 GRAMAS (PESO DRENADO).	PCT	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.768,00	OLÉ
85	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SÁS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA. LATA 500 ML.	UND	500	R\$ 19,64	R\$ 9.822,99	COCINEIRO
90	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	PALMITO - EM CONSERVA, TIPO: INTEIRO DE AÇAI, EM VIDRO, PESO DRENADO 300 GRAMAS.	UND	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,99	CONQUISTA
92	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	PÉ DE MOLEQUE - COMPOSTO DE AMENDOIM INTEIRO OU FRAGMENTADO, AÇÚCARES SEMI-CARAMELIZADOS, C O N S I S T Ê N C I A SEMIDURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TABLETE MÍNIMO 100 GRAMAS.	UND	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.198,57	BONN
93	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	PESCADO EM CONSERVA - TIPO ATUM, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: RALADO, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM PELO MENOS 170 GRAMAS	UND	100	R\$ 5,62	R\$ 562,99	88
102	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.949,99	MIKA
104	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	QUEIJO - TIPO PARMESÃO, RALADO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVIOLADO, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	100	R\$ 5,38	R\$ 538,98	SELETI

105	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTEENDO 2 LITROS CADA	FARDO	120	R\$ 24,44	R\$ 2.933,20	SABORAKI
106	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTEENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTEENDO 2 LITROS CADA COM TAMPA DE ROSCA	FARDO	120	R\$ 24,35	R\$ 2.923,10	SABORAKI
107	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTEENDO 2 LITROS CADA	FARDO	150	R\$ 33,38	R\$ 5.007,99	ICECOLA
115	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTA DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, E HERMETICAMENTE VEDADO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,59	R\$ 3.797,99	MIKA
124	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06	TEMPERO BAIANO - COMPOSTO POR ORÉGANO, AÇAFRÃO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM C/ 100 GRAMAS.	UND	100	R\$ 5,64	R\$ 569,00	IMPERIO DOS GRAOS
130	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, H E R M E T I C A M E N T E FECHADO. FRASCO C/ 750 ML.	UND	2.000	R\$ 4,19	R\$ 8.399,73	GALO BARCELOS

LEIA-SE:

14	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS: PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DE LEITE E SORO DE LEITE FERMENTADO, COM AMIDO E PÓLPA DE TRES FRUTAS DIVERSAS: ODOR E SABOR PRÓPRIO DAS FRUTAS ADICIONADAS. SEM GLÚTEN, SEM SOJA, EMBALAGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO OPAÇO E ATÓXICO. 01 LITRO	UND	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00	FRUTILAC
16	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS.	UND	15.000	R\$ 4,19	R\$ 62.850,00	DALLAS
28	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO BOMBOM REDONDO, PREPARADO COM CACAU, AÇÚCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EMBALADOS EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMO 20 GRAMAS. PACOTE 1KG	UND	500	R\$ 30,19	R\$ 15.095,00	BONABOM
32	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	COCO RALADO - AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% - 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PCT 01 KG	UND	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00	DUCOCO
38	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. TABLETE MÍNIMO 30 GRAMAS.	UND	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00	MINDY
49	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06	FEIJÃO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTEENDO 1KG	UND	5.000	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00	DONA DE



53	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	FUBÁ PRÉ-COZIDO - TIPO FLOÇÃO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA	UND	100	R\$ 2,09	R\$ 209,00	XODÓ
56	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUÇO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM DE 01L.	UND	500	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00	ARRIFANA
58	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTOS DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FRASCO 200 ML	UND	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00	BAHIA
66	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MACARRÃO INSTANTÂNEO, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES, TRIFOSFATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO DE SÓDIO, TETRASSÓDICO E FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETA CAROTENOS ABORES: GALINHA CAPIRÁ, CARNE, CANJA DE GALINHA, CALDO DE FEIJÃO, ETC. PACOTE COM MÍNIMO 80 GRAMAS	PCT	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	MARUCHAM
67	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HERMETICAMENTE FECHADO, PACOTE DE 400 GRAMAS	UND	1.000	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00	QUERO
68	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MANJERICÃO - UNIFORME, DESIDRATADA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, PACOTE 1 KG.	UND	20	R\$ 32,94	R\$ 658,80	PAIOL
69	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POTE COM 500 GRAMAS.	UND	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,50	SEGREGO
78	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MELHORADOR TRIPLA AÇÃO PARA PANIFICAÇÃO - EM PÓ, COMPOSTO DE AMIDO, ESTABILIZANTE POLISORBATO 80, ESTEAROIL-2-LACTIL DE SÓDIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMA ALFA AMILASE, DEVENDO O PRODUTO OBEDECER A PROPORÇÃO DE 0,5% P/P EM RELAÇÃO A FARINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE C/ 5KG.	UND	150	R\$ 57,90	R\$ 8.685,00	SORPAN
79	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MILHO DE CANJICA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	5.000	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00	MIKA
80	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRãos INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PACOTE COM 170 GRAMAS (PESO DRENADO).	PCT	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00	OLÉ
85	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SÁS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA, LATA 500 ML.	UND	500	R\$ 19,64	R\$ 9.820,00	COCINEIRO
90	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	PALMITO - EM CONSERVA, TIPO: INTEIRO DE AÇAI, EM VIDRO, PESO DRENADO 300 GRAMAS.	UND	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00	CONQUISTA
92	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	PÉ DE MOLEQUE - COMPOSTO DE AMENDOIM INTEIRO OU FRAGMENTADO, AÇÚCARES SEMI-CARAMELIZADOS, CONSISTÊNCIA SEMIDURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TABLETE MÍNIMO 100 GRAMAS.	UND	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00	BONN

93	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	PESCADO EM CONSERVA - TIPO ATUM, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: RALADO, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM PELO MENOS 170 GRAMAS	UND	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00	88
102	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00	MIKA
104	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	QUEIJO - TIPO PARMESÃO, RALADO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLADO, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00	SELETI
105	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPAS DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 2 LITROS CADA	FARDO	120	R\$ 24,44	R\$ 2.932,80	SABORAKI
106	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUÇO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 2 LITROS CADA COM TAMPAS DE ROSCA	FARDO	120	R\$ 24,35	R\$ 2.922,00	SABORAKI
107	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPAS DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 2 LITROS CADA	FARDO	150	R\$ 33,38	R\$ 5.007,00	ICECOLA
115	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTA DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00	MIKA
124	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.362.501/0001-06	TEMPERO BAIANO - COMPOSTO POR ORÉGANO, AÇAFRÃO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM C/ 100 GRAMAS.	UND	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00	IMPERIO DOS GRAOS
130	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - CNPJ Nº 10.264.502/0001-83	VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVELS, HERMETICAMENTE FECHADO, FRASCO C/ 750 ML.	UND	2.000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00	GALO BARCELOS

Cuiabá, 23 de dezembro de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Progeieira

Coordenadoria de Licitações

Ata de Registro de Preço

AVISO DE ERRATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº. 034/2022/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.923/2021**

ONDE SE LÊ:

1	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	KM	62.845,20	9,68	608.333,33	7.300.098,43
---	-----------------------------	----	-----------	------	------------	--------------

LEIA-SE:

1	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	KM	62.845,20	9,679	608.278,69	7.299.344,29
---	-----------------------------	----	-----------	-------	------------	--------------

Cuiabá/MT, 23 de dezembro 2022.



Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2022/PMC

Originário do Convite Nº 18/2022/PMC e Processo Administrativo nº 63.793/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu diretor Geral, Senhor Valdir Leite Cardoso. **CONTRATADA:** A empresa VÁRZEA GRANDE PAINÉIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.317.856/0001-74, neste ato representada pelo Senhor Carlos Augusto De Almeida Martha. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de comunicação visual, para atender a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26502; Projeto/Atividade: 2024; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que justificado por escrito e autorizado pela autoridade competente, para entrega de bens remanescentes, nos termos do Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.524,50** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Convite Nº 018/2022/PMC, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2022

Originário do Pregão Presencial/Registro De Preços Nº 018/2022/Prefeitura Municipal De Pedra Preta e Processo Administrativo nº 130.081/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa PAPEL ART LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.837.580/0001-80, representada neste ato por seu Representante Legal, o Senhor Rafael Merlim Rocha Da Silva, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** 1.1. O presente contrato tem por objeto "Aquisição de Material de Expediente para atender à Secretaria Municipal de Educação", estando cada item especificado conforme descrição contida neste Termo de Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa/Ação: 2043/2049/2050 Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 500/ 540. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos legais vigentes. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 232.553,89** (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e novo centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB, neste ato representado por seu Diretor Geral Senhor Valdir Leite Cardoso, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.505.616/0001-17, neste ato representada por sua representante legal Senhora Ranielly Gonçalves Leite, doravante denominada **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado o presente **4º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **4º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **12 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2023**.

1.2. Alteração da Clausula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização;

ONDE-SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO:	RINALDO ANTONIO NUNES DOS ANJOS, CPF sob nº 377.905.441-87, matricula 4877534 cargo: Assessor Técnico, e-mail: secaq.limpurb@cuiaba.mt.gov.br.
SUPLENTE DO FISCAL:	JUNIOR DE SOUZA SILVA, RG nº 16947789 SSP/MT, CPF nº 014.814.501-90, matricula nº 4890874, Cargo: Engenheiro Civil, e-mail: engenharia.limpurb@cuiaba.mt.gov.br.

FISCAL DO CONTRATO:	ANDERSON FLAVIO DE ARAUJO BARCELOS, RG nº 10660542 SJ/MT, CPF nº 688.895.261-49, matricula 4903648, cargo: Coordenador, e-mail: engenharia.limpurb@cuiaba.mt.gov.br.
----------------------------	--

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO:	JOSÉ LAURO DE MOURA SIQUEIRA, RG nº 769.685 SSP/MT - CPF nº 513.359.481-04, matricula 4890845 cargo: Aux. Adm, e-mail: secaq.limpurb@cuiaba.mt.gov.br.
SUPLENTE DO FISCAL:	RINALDO ANTONIO NUNES DOS ANJOS, CPF sob nº 377.905.441-87, matricula 4877534, cargo: Assessor Técnico, e-mail: secaq.limpurb@cuiaba.mt.gov.br.
FISCAL DO CONTRATO:	ANDERSON FLAVIO DE ARAUJO BARCELOS, RG nº 10660542 SJ/MT, CPF nº 688.895.261-49, matricula 4903648, cargo: Coordenador, e-mail: engenharia.limpurb@cuiaba.mt.gov.br.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 121.908/2022**, vinculado ao **Contrato nº 521/2019** e ao Pregão Presencial/RP nº 061/2019/PMVG, que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica capacitada para a prestação de serviços de organização de e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU", com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 289/GAB/PGM/2022**, e amparado legalmente nos artigos 65, II e §8º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Planejamento

Portaria

PORTARIA Nº 009/2022/SMP

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 359 de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora Regianne Renovato Anastacio, (Titular) Matrícula: 4903756 e o servidor Antônio Marques Ferreira Mendes (Suplente), matrícula 4912621 para acompanhamento e fiscalização do Contrato 286/2020/PMC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e a Empresa: **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, em conformidade com a lei 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º.

Artigo 2º: O contrato 286/2020/PMC tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços administrativos sendo: Recepção, Auxiliar Administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor a partir do dia 28 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

EDER GALICIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 010/2022/SMP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA SETORIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº476 de 2019:

Considerando o determinado pela Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017;

Considerando o Decreto nº 9.196 de 14 de julho de 2022; e

Considerando a orientações da Nota Técnica nº 02/2021 – TCE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Ouvidoria Setorial no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.



Art. 2º- Designar o servidor **JOÃO MARCOS CHAVES DALDEGAN**, CPF 396.110.271-68, matrícula 2573797 para responder pela Ouvidoria Setorial da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Art. 3º- Ao Ouvidor Setorial, caberá:

I – Receber, examinar, registrar no Módulo de Virtualização de Processos – MVP e buscar solução para as sugestões, solicitações e denúncias referentes aos procedimentos e ações dos agentes e setores da respectiva da Secretaria;

II – Fornecer respostas rápidas, com clareza e objetividade, às questões apresentadas pelos Cidadãos;

III – Resguardar o sigilo das informações recebidas com esse caráter;

IV – Articular, sistematicamente, com a Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá, fornecendo respostas às questões apresentadas;

V – Participar de reuniões, congressos, encontros e atividades técnicas, sempre que convocados pela Ouvidoria Geral do Município;

VI – Identificar oportunidades de melhorias na prestação dos serviços públicos e propor soluções;

VII – Integrar grupos de trabalho para a realização de projetos especiais vinculados ao Sistema Municipal de Ouvidoria;

VIII – Viabilizar a aproximação do usuário do serviço público com o Poder Executivo Municipal, atuando na prevenção e mediação das questões que lhe forem apresentadas; e

IX – Facilitar o acesso do usuário do serviço público ao Sistema Municipal de Ouvidoria, estimulando a sua participação no tocante à prestação dos serviços públicos da competência do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º- A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. Observado o prazo previsto no caput, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 5º- Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Art. 6º- A manifestação conterá identificação do requerente.

1º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria.

2º A manifestação poderá ser feita eletronicamente por meio do endereço E-MAIL ouvidoria.smp@cuiaba.mt.gov.br, ou correspondência convencional no endereço da sede SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

3º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no §2º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.

4º Será disponibilizado ao usuário formulários simplificados e de fácil compreensão para a apresentação do requerimento previsto no caput, facultada ao usuário sua utilização.

5º- A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º- Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações, sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 8º- Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende.

I – Recepção da manifestação no canal de atendimento adequado.

II – Emissão de comprovante de recebimento da manifestação.

III – Análise e obtenção de informações, quando necessário.

IV – Decisão administrativa final.

V – Ciência ao usuário.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDER GALICIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 9.507 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 8.560 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE

NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 41, V, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício nº 2.946/2022-GAB/SME, oriundo da Secretaria Municipal de Educação-SME, através do qual solicita a substituição dos representantes indicados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE;

DECRETA

Art. 1º - O inciso III, alíneas “e” e “g”, do Art. 1º do Decreto nº 8.560 de 05 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

“(…)”

e) **DANIELE FONSECA DE LIMA**, como membro **TITULAR**;

(…)”

g) **.ELIZET JOACY DE MORAES**, como membro **Titular**;

(…)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 23 de dezembro de 2022

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.508 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL ÁREA URBANA 17,78 M² (DEZESSETE VIRGULA SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), CONFORME MEMORIAL, NESTA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 150 de 29 de janeiro de 2007 e Lei Federal nº 10.257 de julho de 2001;

CONSIDERANDO nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas alterações na Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

CONSIDERANDO o processo administrativo MVP nº 00.010.230/2021-1.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

ÁREA URBANA DE 17,78 M² (DEZESSETE VIRGULA SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO, EXPEDIDO PELA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/SMADESS.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a ampliação do sistema viário com o prolongamento de trecho de via pública, para fins de implantação do viaduto da Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, popularmente conhecida como Avenida das Torres, no cruzamento com a Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, conforme memorial descritivo e planta/mapa de localização constante nos anexos I e II do presente Decreto.

Art. 3º A área desapropriada deverá ser avaliada na forma da Lei e pela Comissão de Avaliação Municipal, conforme determina a Procuradoria Geral do Município de Cuiabá.

Art. 4º Na impossibilidade de formalização de desapropriação amigável, a Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá, tomará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROPRIEDADE: ANTIGA AVENIDA PROJETADA, ATUAL: AVENIDA PROFESSORA EDNA AFFI (AVENIDA DAS TORRES0.

PROPRIETÁRIO: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

MUNICÍPIO: CUIABÁ

ESTADO: MATO GROSSO

ÁREA: 17,78 M²

PERÍMETRO (m):

DATUM:

MERIDIANO CENTRAL:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O marco denominado 1 está localizado no limite do LOTE 16 da QUADRA E-10 e no alinhamento da AVENIDA PROJETADA, atual AVENIDA PROF. EDNA AFFI (AVENIDA DAS TORRES), dele seguiu-se uma linha de 12.06m e azimute 117°36'02" (**FRENTE**), até



atingir o marco 2; O marco denominado 2 está localizado no alinhamento da AVENIDA PROJETADA, atual AVENIDA PROFª EDNA AFFI (AV. DAS TORRES) e no limite do LOTE 14 da QUADRA E-10, dele seguiu-se uma linha de 1,66m e azimute 209°46'53" (LADO DIREITO), até atingir o marco 3; O marco denominado 3 está localizado no limite do LOTE 14 da QUADRA E-10 e no limite da ÁREA REMANESCENTE do lote 15 da QUADRA E-10, dele seguiu-se uma linha de 12,05m e azimute 289°24'53" (SUL), até atingir o marco 4; O marco denominado 4 está localizado no limite da ÁREA REMANESCENTE do Lote 15 da QUADRA E-10 e no

limite do LOTE 16 da QUADRA E-10, dele seguiu-se uma linha de 1,29m e azimute 29°40'37" (LADO ESQUERDO), até atingir o marco 1.

DECRETO Nº 9.506 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DATAS COMEMORATIVAS DO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº. 662/49, nº 6.802/80, nº 9.093/95 e nº 11.607/02, bem como os feriados declarados por Leis Municipais nº 1.077/68, nº 3.991/00 e nº 5.576/12,

DECRETA:

Art. 1º Os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal serão comemorados, no âmbito municipal, nas seguintes datas do ano de 2023:

I – 1º de Janeiro (Domingo) Dia da Fraternidade Universal, Dia da Paz Mundial – Feriado Nacional;

II – 20 de Fevereiro e 21 de Fevereiro (Segunda – Feira e Terça – Feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

III – 22 de Fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas, até as 14:00 hs) - Ponto Facultativo (a partir das 14:00 hs expediente normal);

IV - 07 de Abril (Sexta-Feira) Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso;

V - 08 de Abril (Sábado) Fundação da Cidade de Cuiabá – Feriado Municipal;

VI - 21 de Abril (Sexta – Feira) Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;

VII – 1º de Maio (Segunda-Feira) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;

VIII – 08 de Junho (Quinta – Feira) – Corpus Christi – Feriado Nacional;

IX – 09 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

X – 07 de Setembro (Quinta – Feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;

XI - 12 de Outubro (Quinta – Feira) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;

XII – 28 de Outubro (Sábado) – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

XIII – 02 de Novembro (Quinta-Feira) – Dia de Finados – Feriado Nacional;

XIV – 15 de Novembro (Quarta - Feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;

XV – 20 de Novembro (Segunda-Feira) – Homenagem ao Líder Negro Brasileiro “Zumbi dos Palmares” – Feriado Municipal;

XVI - 08 de Dezembro (Quinta – Feira) – Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal (Religioso);

XVII - 25 de Dezembro (Segunda-Feira), - Natal – Feriado Nacional.

Art. 2º Não geram direitos, nem descanso remunerado, as datas que por Lei Municipal forem declaradas apenas comemorativas.

Art. 3º Ficam excetuados os serviços essenciais, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água e defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 23 de dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.509 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ (CMDCA), PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo inciso VI, do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO que a representação da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá (CMDCA) visa garantir a plena participação da população por meio de organizações representativas, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 6.004/2015;

CONSIDERANDO o término do mandato dos representantes da sociedade civil organizada para o biênio 2020/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como representantes das Organizações Não Governamentais para o biênio 2023/2024:

I – Como representantes titulares:

Pela Sociedade Hípica Cuiabá – SHC, Cristiane Almeida da Silva;

Pela Associação Beneditina da Providência – APENP, Leonardo Klegin;

Pela Obras Sociais Anália Franco, Luiz Gonzaga Nascimento;

Pela Fundação Fé e Alegria do Brasil - Filial 27, Edinéia Clara Correa Marim Marques;

Pela Associação de Promoção Humana e Social – ATITUDE Teresinha Apª Morockoski;

II – Como representantes suplentes:

Pelo Comitê Pró-infância, Jander José Martins Moraes;

Pela Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AAC/MT, Jessyka Leite de Oliveira;

Pelo Instituto Sociológico de Mato Grosso – ISMA, Helio da Silva;

Pelo Instituto Canopus – IC, Maisa Santos Coutinho;

Pela Associação Centro América de Karatê Shotokan, Zilda Barradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA N.º 222/2022/ECSP, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA N.º 042/2022/ECSP, de 09 de Maio de 2022 e da PORTARIA N.º 032/2020/ECSP, de 13 de Outubro de 2020 e estabelece a Recomposição e Atualização da nomenclatura da Comissão Projeto Acolher do Hospital Municipal São Benedito, que passará a ser denominada COMISSÃO DO PROJETO ACOLHER DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO-HMSB E HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ-HMC, gerenciados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP e dá outras providências.

A Diretoria Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, Diretoria Técnica do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e a Diretoria Técnica do Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social dessa empresa.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a PORTARIA N.º 042/2022/ECSP, de 09 de Maio de 2022, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá em 10/05/2022 e a PORTARIA N.º 032/2020/ECSP, de 13 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT N.º 2053, em 12/11/2020, e estabelecer a **RECOMPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA NOMENCLATURA DA COMISSÃO DO PROJETO ACOLHER DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ** a qual passará a ser denominada **COMISSÃO DO PROJETO ACOLHER DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO-HMSB E HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ-HMC**, e terá a seguinte composição e atribuições:

MEMBROS	CARGO/FORMAÇÃO	SETOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Flávia Alessandra Guedes da Silva Saldanha	RT de Psicologia Hospitalar	Qualidade Hospitalar /HMSB	Presidente
Eva Patrícia Lima da Silva	Técnico Administrativo Comercial I	HMC	Vice-Presidente
Jacklyne Thayane Arruda Soares	Assistente Social	Serviço Social/ HMSB	Membro
A l e s s a n d r a Guimaraes Cruz	Recepcionista Comercial	Qualidade Hospitalar /HMSB	Membro



Juliane Lopes Pinto	Regina Campos	Bióloga Hospitalar	Qualidade Hospitalar /HMSB	Membro
Cristiany Gonçalves da Silva		Assistente Social	Qualidade Hospitalar /HMSB	Membro
Samia Souza	Soledade	Psicóloga Hospitalar	Qualidade Hospitalar /HMSB	Membro
Suely Mattos de Paula		Técnico Administrativo Comercial I	Qualidade Hospitalar/HMSB	Membro
Valdirene da Silva		Técnica em enfermagem SCIH	CPCIRAS HMSB	Membro
Mariclei Aparecida Martins Metello		Administradora	HMC	Membro
Taynara Alves		Técnico Administrativo Comercial I	HMC	Membro
Lucimar Cerqueira de Souza		Enfermeira Supervisora	HMC	Membro
Leila Santos	Luiza Silva	Enfermeira Supervisora	HMC	Membro
Alessandra Santos	Silva	Assistente Social	Serviço Social/ HMC	Membro
Rosemeri Brugnago		Analista RH Senior	RH/HMC	Membro
Cristiane Ramos da Silva Queiroz	Filsinger	Enfermeira do Trabalho	HMC	Membro

Art. 2. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Paulo Rós

Diretor Geral da ECSP

Dr. Diego Rodrigues Flores

Diretor Técnico HMSB/ECSP

Dr. Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira

Diretor Técnico HMC/ECSP



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.